



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 7 de maio de 2024

Ano XI - Edição nº 01483 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C61E32BB638325DA328E0CFCC5E81B3F

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PE 009-2024
- APOSTILAMENTO Nº 009/2023
- ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RELATÓRIO/PARECER - RESOLUÇÃO Nº 01/2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 002/2024
- APOSTILAMENTO Nº 011/2024
- APOSTILAMENTO Nº 010/2024
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo Administrativo nº 0292803/2024

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recurso interposto pela empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.909.753/0001-36. Após a publicação contar - se a 3 (três) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, consoante consta no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. IRAQUARA, 07 de maio de 2024.
Elaine Novaes Ribeiro – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 009/2023

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do **PE-028-2023** e do Termos dos Contratos **224/2023, 225/2023 e 226/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS as empresas, IRAQUARA MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.590.558/0001-28, estabelecida na Rua Simpliciano Lima, s/n, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **Lazaro Maciel Nascimento da Silva**, portador do RG nº 87946618 SSP/BA, inscrito no CPF nº 994.553.905-15; **RD SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.914.734/0001-99, estabelecida na Rua Ipanema, nº 145, Luiz Eduardo Magalhaes, Senhor do Bonfim / Bahia, CEP 48.970-000, representada por **Dheicon Soares de Franca**, portador do RG nº 45.535.902 SS/SP, inscrito no CPF nº 218.763.708-58 e **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-9, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-028-2023.

OBJETO: Contratação para futura aquisição de material de construção e atender as necessidades das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 009/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 1049

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **224/2023, 225/2023 e 226/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 15 de abril de 2024.

Cassiano Sousa Santos
Secretaria de Infraestrutura

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDECONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IRAQUARA-BA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 200/2024

Aos décimos primeiros do mês de abril de dois mil e vinte quatros, às dez horas, na secretaria de saúde, situada a Rua Rosalvo Felix, Centro de Iraquara – BA, realizou-se a reunião ordinária do conselho municipal de saúde com quórum para deliberações para as seguintes pautas planejadas e registradas no edital de convite. O vice-presidente Srº Mauricio Correia declarou aberta a reunião, dando boas-vindas a todos os membros presentes, abordando a importância do conselho municipal de saúde, participação de todos, bem como a necessidade da organização no planejamento das ações da secretaria municipal de saúde de Iraquara. A secretária municipal de saúde Srª Graciella Rocha saudou a todos os presentes e explanou a pauta programada para a plenária a saber: **Apresentação para apreciação da Programação Anual de 2024; Apreciação do 3º quadrimestre de 2023; Apreciação do Relatório de Gestão de 2023; Retificação da Implantação do CER tipo III, para o CER tipo II.** Sendo assim, seguiu-se a ordem de pauta, abrindo voz para as considerações dos conselheiros, não havendo desaprovações, abriu-se para votação, em que se teve aprovação pelos conselheiros sendo unanime para sim. Não havendo nada mais a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Esta ata que após lida e assinada será lavrada em arquivo digital como parte dos autos das reuniões do conselho municipal de Iraquara – Ba 11 de abril de 2024.

*Graciella Rocha Rocha, plenária de trabalho,
Mauricio Correia de Almeida, Jacqueline Oliveira Soárez,
Silvana Soárez Neiva dos Santos,
Eduardo Júnior dos Santos, Tânia de Oliveira Soárez,
Eduardo Rosa da Silva;*

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023

No exercício de 2023 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme atas de reuniões nº200/2024 ocorrida aos aos onze dias de abril de dois mil e vinte e quatro que valida e considera a vista dos documentos contábeis quadrimestrais analisados, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVEL** a regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2024.

Iraquara, 11 de abril de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

Jacqueline Oliveira Vassalo, Flávia Gomes de Araújo, Roselice Paixão
Rocha, Maurício Bessa da Silva; Silvana Soares Reis dos Santos;
Eduardo Góes dos Santos, Tânia de Oliveira Silva;
Fáurea Rosa de Souza.

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de
31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAQUARA-BA

RESOLUÇÃO N° 01/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre apreciação e aprovação do 3º Relatório Quadrimestral de 2023 e da outras Providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, 3ºRelatório detalhado Quadrimestral, nos termos da Ata 200/2024-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de abril de 2024;

Art. 2º Aprovar , Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 nos termos da Ata 200/2024-CMS da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de abril de 2024;

Art. 3º Aprovar o relatório de Gestão de 2023 (RAG) nos termos da Ata 200/2024-CMS da Reunião Ordinária realizada na data de 11 de abril de 2024;


Mário Corrêa da Silva
Vice-Presidente do Conselho

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IRAUARA-BA

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Graciella Pereira Rocha
Secretaria de Saúde
Decreto 007/2017

Jacqueline Oliveira Bento, gine gorus de Iraújo;
Graciella Pereira Rocha, Mauricéia Lourenço
da Silve, Silvana Soares Neves das Santas, Euclônio Flores dos Santos,
Tânia de Oliveira Silva, Isaura Rosa da Silva

Lei Municipal nº 217, de 07 de março de Mil Novecentos e Noventa e Quatro, revogada pela lei 226, de 31 de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Concorrência

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Agente de Contratação do Município de Iraquara, torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação asfáltica com execução de base e tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização horizontal e vertical nos povoados do município de Iraquara – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. tipo: menor preço global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital CONCORRÊNCIA nº 002/2024, aberta no dia 19 de abril de 2024, e julgada em 06 de maio de 2024, a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, cuja proposta final montou valor global de R\$ 2.065.861,93 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 06 de maio de 2024. Elaine Novaes Ribeiro – Agente de Contratação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2024, aberta no dia 19 de abril de 2024, e julgada em 06 de maio de 2024, sendo vencedora a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, cuja proposta final montou valor global de R\$ 2.065.861,93 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024. Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2024, aberta no dia 19 de abril de 2024, e julgada em 06 de maio de 2024, resolve declarar vencedor da licitação objetivando contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação asfáltica com execução de base e tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização horizontal e vertical nos povoados do município de Iraquara – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. tipo: menor preço global, a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, cuja proposta final montou valor global de R\$ 2.065.861,93 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024. Walterson Ribeiro Coutinho - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 118/2024”

Ref. PROCESSO n.º 0272703/2024. Concorrência n.º 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. Contratada: **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, cuja proposta final montou valor global de R\$ 2.065.861,93 (dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos). OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de pavimentação asfáltica com execução de base e tratamento superficial duplo com capa selante, sinalização horizontal e vertical nos povoados do município de Iraquara – Bahia, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. tipo: menor preço global. PRAZO: até 07 de maio de 2025. Iraquara, 07 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 011/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do **PE-006-2024** e do Termos dos Contratos **037/2024, 038/2027**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS** as empresas, **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com endereço na Rua Jorge Caran, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto-MG, Cep 35.400-000, representado neste ato pelo Sr Gabriel Teixeira Viana, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13423173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83 e **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-9, doravante denominados **CONTRATADOS**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-006-2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 011/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2067

Elemento de despesa: 4490520000

Fontes de Recurso: 15410000/15420000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **037/2024, 038/2027** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 07 de maio de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024. Data: 17 de maio de 2024, Hora: 09:00. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CAMAROTE PRIVADO DURANTE O EVENTO SÃO JOÃO ANTECIPADO DE IRAQUARA, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA. TIPO: MAIOR OFERTA POR LOTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Retirada do Edital será no site www.bnc.org.br, wwwираquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 07 de maio de 2024. Zandra Vieira dos Santos-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 010/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária
do **PE-038-2023** e do Termos dos Contratos **005/2024** e
006/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADAS as empresas, ROBSON DOS SANTOS FIGUEIREDO – ME**, inscrito no CNPJ nº 10.889.886/0001-20, estabelecida na Praça Benedito Mina, nº 703, Centro, Bonito – BA, CEP 46820-000, representada por Robson dos Santos Figueiredo, portador do RG nº 1309290423 SSP/BA, inscrito no CPF nº 011.546.385-29; **ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no CNPJ nº 32.238.774/001-41, estabelecida na Rua Beneditina C. Da Silva, s/nº, Centro, Irecê - BA, CEP 44900-000, representada por ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, portador do RG nº 976076497 SSP/BA, inscrito no CPF nº 026.554.235-93.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PE-038-2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iraquara - Ba

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento de Despesa: 4490520000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **005/2024** e **006/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 15 de abril de 2024.

Vinicius Moreira da Silva
Chefe de Gabinete

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal